

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: a0snau2w <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/05/2022 Projeto de resolução nº 240/2022 Protocolo nº 4979/2022 Processo nº 905/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de cidadã mato-grossense à  
Senhora Delia Cladete Schneider.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Delia Cladete Schneider, o Título de cidadã mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

DELIA CLADETE SCHNEIDER, nascida em 25 de março de 1962 no município de Tapera, Rio Grande do Sul.

Casada com Dehon Caporossi, mãe de dois filhos, Nathan e Davi.

Professora aposentada da rede estadual de ensino, continua na atividade educativa no Instituto dos Cegos na função de Diretora Pedagógica.

Morou em Lucas do Rio Verde no período de 1986 a 1995. A princípio trabalhou no agronegócio e logo em seguida também foi exercer a função de magistério como professora. Foi Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto no município de Lucas do Rio Verde e Secretária da UNDIME. Criou o Fórum dos Secretários Municipais de Educação do Nortão.

Em 1995 foi para Cuiabá, a convite do Governador Dante de Oliveira, trabalhar como Assessora da Secretaria Estadual de Educação na relação institucional com os municípios.

Exerce também a função de Diretora do CASIES – Centro de Apoio e Suporte a Inclusão da Educação Especial, quando me aposentei. Pela sua luta pelas pessoas com deficiência, pelas suas ações pelo social, por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Delia Cladete Schneider, pelo grandioso trabalho.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual